



## DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no item 28 do Anexo II da Resolução TC Nº 110/2020, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, informamos que não foram encontradas irregularidades, uma vez que não foram realizadas auditorias pelo Controle Interno durante o exercício de 2020 no município de Pesqueira.

## JUSTIFICATIVA

Diante da não localização de irregularidades pelo Controle Interno no Município, deixa de seguir documentação referente na respectiva documentação da Prestação de Contas.

Pesqueira, 31 de dezembro de 2020.

---

José Inaldo da Silveira  
Controlador